



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 1/2024

Inscrição Municipal/CMF: 745873

Processo de Lançamento: 2/2024

Nome: RAQUEL MONTES DE OCA FARRE ITCHIKAWA

Endereço: POMPEU BUZZETO, RUA

N° 201

Bairro: BOA ESPERANÇA, PARQUE Cidade: MAUÁ

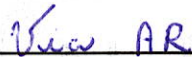
CEP: 09320-190

No dia 2 DE JANEIRO DE 2024, eu, THAIS VENANCIO DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

 THAIS VENANCIO DA SILVA A.F.A.U. MUNICIPAIS I 36271
--

 Recebimento (data e assinatura)
